

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 156/2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.071/2013 de 09/09/2013:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Águas Frias, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 0013 – Urbanização da Cidade

Projeto/Atividade: 1.030 – Pavimentação de Vias Urbanas

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 200.000,00 – DR 0.1.83

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional Suplementar serão utilizadas as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1.068/2013 de 27 de Agosto de 2013, na proporção do provável excesso de arrecadação sobre o valor estimado no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

NEIVA R. DOS SANTOS DA SILVA
Sec. de Adm. Finanças e Planejamento